



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0000002115/2017
ASSUNTO: Indicação 2115/2017

Trata o presente da Indicação, de autoria do Deputado Edson Giriboni, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, no sentido de determinar aos órgãos competentes, a realização de estudos e a liberação de recursos para implantação de uma campanha e educação digital no Estado de São Paulo.

Informa que objetivo desta propositura é proteger a individualidade, a privacidade, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação, conforme preceitua o inciso X, do artigo 5º da nossa Constituição Federal.

Esclarece que nos dias de hoje, é muito comum algumas pessoas usarem as mídias sociais, como *sites, blogs, facebook, twitter, instagran, youtube, WhatSapp* e similares, para expor a privacidade alheia, causando inúmeros prejuízos, às vezes irreversíveis, de ordem moral e cívica, que nem mesmo as indenizações em espécie podem reparar.

Essa situação é alvo de preocupação não só no Brasil, mas também em vários países, tais como Canadá, China, Alemanha, Polônia, Ucrânia, Rússia e Estados Unidos, entre outros, que através de estudos chegaram à conclusão de que o uso generalizado das mídias sociais, principalmente o *facebook* e o *twitter* estão sendo usados para manipular a opinião pública.

Observa que a instituição de uma Campanha de Educação Digital não implica apenas a discussão sobre a privacidade e a segurança da informação, trata-se de uma ampla e constante abordagem sobre a cidadania global, legislação e ética digital em toda e qualquer forma de comunicação virtual.

Em atenção ao nobre Deputado, informamos que esta Pasta tem promovido ações com vistas à educação digital, envolvendo servidores, estudantes e comunidade escolar. Em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo, por meio da sua Comissão Especial de Educação Digital, foi promovido em 1º de junho de 2017, um seminário onde foram debatidos os desafios da educação digital, problematizando o tema "Redes Sociais e brincadeiras perigosas", "Pornografia infantil – uso de vídeos e fotos íntimas entre alunos", "Políticas públicas voltadas à educação digital" e "Desafios da educação digital e o papel das instituições de ensino". O mesmo foi transmitido para toda a rede de ensino por meio da Rede do Saber.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Paralelamente, a Secretaria de Educação adotou como material de referência para os educadores no combate cyberbullying e promoção de relações de respeito em ambientes virtuais o “Guia de Prevenção ao Bullying cyberbullying: guia do professor”, disponível em http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/Livreto_Guia_do_professor.pdf.

Cabe destacar a realização da videoconferência “Gênero, sexualidade e educação digital”, em 18 de junho de 2016, que envolveu nas 91 Diretorias de Ensino, Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico e Supervisores de Ensino – interlocutores de Educação para a diversidade sexual e de gênero, Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico de Tecnologias Educacionais, Educadores em geral e Professor Mediador Escolar e Comunitário com o objetivo de debater o uso da internet e mídias digitais pelas crianças e adolescentes, com enfoque no desenvolvimento de atividades pedagógicas que abordem o uso seguro e cidadão da internet, articulado às questões de gênero e sexualidade.

Na videoconferência foram debatidas as experiências de crianças e jovens na internet trazendo subsídios aos educadores para o tratamento de questões como a circulação de discursos violentos em ambientes virtuais, o assédio sexual, a invasão de privacidade, a exposição da intimidade, o sexting, bullying ligado à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, entre outros. A videoconferência contou com a participação do Ministério Público Federal e Safernet com o apoio do Comitê Gestor da Internet no Brasil, instituições que desenvolvem em parceria o Projeto “Educação Digital nas Escolas”. A videoconferência está disponível em: http://media.rededosaber.sp.gov.br/see/GENERO_SEXUALIDADE_EDUCACAO_DIGITAL_16_08_16.wmv

A essa ação seguiu-se em setembro de 2016 a distribuição de 6 mil exemplares da Cartilha SaferDic@s para a rede de ensino. A cartilha foi produzida pelo Ministério Público Federal e Safernet com o apoio do Comitê Gestor da Internet no Brasil, como material de apoio pedagógico para abordagem do tema da segurança e cidadania na internet em sala de aula.

Cabe destacar a contribuição do Currículo do Estado de São Paulo para a educação digital, o uso seguro e cidadão da internet. O currículo contempla algumas das principais características da sociedade do conhecimento e das pressões que a contemporaneidade exerce sobre os jovens cidadãos. A escola é definida como espaço de cultura, que tem por fim preparar os alunos para esse novo tempo, ao priorizar a leitura e escrita e a articulação de competências e de conteúdos disciplinares. O currículo volta-se para o desenvolvimento dos jovens que coincide com a construção da identidade, da autonomia e liberdade, do aprendizado do respeito às diferenças e das regras de convivência democrática.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

Além disso, de forma articulada à programação curricular, as escolas desenvolvem ações como o “Projeto Prevenção também se Ensina” - (Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE), que também apresenta aos educadores Kit de materiais didáticos e pedagógicos que contemplam dentre outras, as questões de educação digital. Neste sentido, em 2012 foram distribuídos para todas as escolas estaduais os livros “Bullying e cyberbullying: o que fazemos com o que fazem conosco?” - autoria de Maria Tereza e “Bullying: intimidação no ambiente escolar e virtual” - autoria de Alexandre Ventura e Cleo Fante - Editora Conexa.

Assim, esta Secretaria tem promovido, dentro das suas incumbências como instituição responsável pelo atendimento de jovens e crianças em idade escolar, com foco no processo de ensino-aprendizagem e na formação integral do aluno, as questões de educação digital, o uso seguro e cidadão da internet.

Por derradeiro, consideramos que as ações propostas para o presente Projeto de Lei já estão sendo implementadas por esta Pasta.

G.S., em 20 de julho de 2017.

JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação